

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

JORGE LUIZ MARTINS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador de Defesa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 16h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXII – Nº 4160

Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013



PODER EXECUTIVO

Campanha de prevenção ao desaparecimento de crianças

A Prefeitura está realizando uma campanha de prevenção ao desaparecimento de crianças durante o Carnaval, em parceria com a Fundação da Infância e Adolescência (FIA), Sinart e Comac Petrópolis. O lançamento da campanha ocorreu na Rodoviária Governador Leonel Brizola, no Bingen.

A ideia é promover a conscientização sobre a importância da criança estar identificada com pulseiras e crachás, ou seja, uma forma de ser rapidamente entregue aos pais e responsáveis no caso de se perder da família, o que é comum em eventos de grande porte. Dados da Fia comprovam que, principalmente no

Carnaval, o número de desaparecimentos momentâneos ou que geram um registro de ocorrência numa delegacia aumentam consideravelmente.

Como nessa época do ano o movimento nos terminais rodoviários é mais intenso, a Rodoviária Governador Leonel Brizola, no Bingen, foi escolhida como palco da campanha. A estimativa é que mais de 20 mil pessoas transitem pelo local apenas nesse período. Muitas famílias estarão viajando e é preciso reforçar o cuidado com as crianças. Pequenas atitudes, como o simples uso de uma pulseira, podem fazer a diferença.

IPTU 2013

COTA ÚNICA

7% DESCONTO

FÁCIL! FÁCIL!

ATÉ 20 FEVEREIRO

Se você ainda não recebeu seu carnê do IPTU, retire a 2ª via na Secretaria de Fazenda ou pela internet, no site da Prefeitura www.petropolis.rj.gov.br.

Secretaria de Fazenda: Rua 16 de Março, 183, 1º piso, Centro
Tel: 2242.6275 – Atendimento: segunda a sexta-feira de 10h às 18h30

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 138 de 05 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.807/10, 6.870/11 e 6.907/11, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, a partir de 01/01/2013.

ALINE CARVALHO HOELZ – mat. nº 18872-7
Chefe do Setor de Apoio a Prestação de Contas das Unidades Escolares de Educação Infantil – FNDE – símbolo FG-3

CÁTIA GUERRA PEIXE DE MIRANDA PINHEIRO – mat. nº 14394-4
Chefe do Setor de Apoio a Prestação de Contas das Unidades Escolares de Educação Infantil – PGDREM – símbolo FG-3

ELISANGELA DE SOUZA – mat. nº 18730-5
Chefe do Setor de Patrimônio – símbolo FG-3

MARLUCIA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA – mat. nº 16856-4
Chefe do Setor de Almoarifado – símbolo FG-3

MÔNICA MARIA MACHADO CHAVES – mat. nº 19907-9
Chefe do Setor de Apoio a Prestação de Contas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – PGDREM – símbolo FG-3

ANTONIO JOSÉ BAUER – mat. nº 19550-2
Encarregado do Depósito de Merenda Escolar – símbolo FG-4

GILNEI ALVES DE ALMEIDA – mat. nº 16941-2
Auxiliar de Manutenção – símbolo FG-5

VALTER DA SILVA OLIVEIRA – mat. nº 11310-7
Auxiliar de Apoio a Direção do Campus I – símbolo FG-5

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 139 de 07 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.788/90, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 300/99, 472/00, 510/00, 024/01, 218/01, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão de Auxiliar de Operações, da Coordenadoria de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-6, a partir de 01/01/2013.

– FÁBIO LUIZ JANUÁRIO
– PAULO ROBERTO FILGUEIRAS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 140 de 07 de fevereiro de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.346/06, 6.650/09, 6.673/09, Decreto nº 044/09, SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Adjunto de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, símbolo CC-6, a partir de 15/01/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 19 de 01 de fevereiro de 2013.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 142, inciso II, c/c com Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, ao Atendente de Controle Financeiro do Q.S., matr. nº 18485-3, THAIS DOS REIS DE SOUZA a partir de 30/11/2012. (Proc. nº 22.672/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20 de 04 de fevereiro de 2013.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– WANIA DE OLIVEIRA MORAES, Educador de Educação Infantil do Q.P., na matr. nº 19454-9, a partir de 20/12/12. (Proc. nº 24.185/12)

– ROSANE DA SILVA PACHECO, Professor de Educação Básica P4D do Q.P., matr. nº 14297-2, a partir de 26/12/12. (Proc. nº 00124-13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 06 de 04 de fevereiro de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de VITOR HUGO MARTINS MAYWORM, Professor de Educação Básica P1B, matr. nº 20.333-5, para VITOR HUGO MARTINS GALL MAYWORM, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 14.337/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 17/2013

Processos: 22377/12, 918/13, 1178/13. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do Delca



Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 02 de 07 de fevereiro de 2013

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 92, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 17, Inciso II item 16 e 25 da LOM e Art. 11, Inciso II e 12 e seu parágrafo único da Lei 6.240 de 21 de janeiro de 2005, Código de Posturas Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e disciplinar as atividades urbanas para o período do carnaval do ano de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público de dar garantia à segurança, integridade física e ao bem estar do público frequentador de estabelecimentos, que proporcionem entretenimento à população;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir e ordenar a ocupação do passeio público;

RESOLVE

Art. 1º – Fica vedada no período compreendido entre zero hora do dia 08 de fevereiro de 2013 até às doze horas do dia 13 de fevereiro de 2013, a ocupação do passeio público com mesas, cadeiras e similares que representem qualquer obstáculo que impeça o livre trânsito e a segurança das pessoas.

Art. 2º – Fica vedado, no mesmo período, conforme previsto no disposto acima, aos estabelecimentos comerciais ou similares a venda de bebidas para consumo imediato com utilização de vasilhames e/ou copos de vidro.

Art. 3º – O descumprimento da presente Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor à 0h do dia 08 de fevereiro de 2013, com término às 12h do dia 13 de fevereiro de 2013.

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Educação

BOLETIM Nº 036/12

Processo nº 5290/2011. Prorrogação do Contrato de Fornecimento, lavrado no Livro C-1, Termo nº19/11, fls. 44/45 e posteriores, que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo do Contrato celebrado sob o Termo nº19/2011, Livro C-1, fls. 44/45 e posteriores, até 31 de agosto de 2013. Assinatura 28/12/2012.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Processo nº 2191/2011. Prorrogação do Contrato de Fornecimento, lavrado no Livro C-1, Termo nº12/2011, fls. 30/31 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa GN Alimentos Ltda. Objeto: O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo do contrato celebrado sob o Termo nº12/2011, Livro C-1, fls. 30/31 e posteriores, até 20 de junho de 2013. Assinatura 28/12/2012.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Processo Administrativo nº 11796/2011. Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio, firmado em 26 de setembro de 2011, entre o Município de

Petrópolis e Fundação Cultural Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, com interveniência da Associação Faculdades Católicas Petropolitano, mantenedora da Universidade Católica de Petrópolis, Termo nº29/11, Livro A-1, Fls. 111/121. Programa de Trabalho de 2012: nº 16.02.12.361.1021.2084.33903998 (Red. 214) – Recurso: 8 – Empenho nº 720/2012, no valor de R\$ 219.456,00. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Processo Administrativo nº 2870/2011 (realinhamento nº 18202/2012). Termo de Apostilamento ao Termo de Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, firmado em 09 de novembro de 2012, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda. ME., Termo nº26/12, Livro C-1, Fls. 43. Programa de Trabalho de 2012: nº 16.02.12.361.1019.2077.33903007 (Red. 191) – Recurso: 5 – FNDE – Empenho nº 791/2012, no valor de R\$ 37.579,90. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Secretaria de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares ou Suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 18h30 em primeira convocação, 18h40 em segunda convocação e 18h50 em terceira e última convocação, na Rua Dr. Sá Earp, 39, em frente a Estação das Águas do Imperador, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação dos trabalhos das Câmaras Setoriais, Comissões Permanentes e Especiais;
- 2) Assuntos Gerais.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS
023208/12; 023423/12; 000221/13; 014350/12.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 05
em 30 de janeiro de 2013

003373/12; 028334/02; 000530/06; 056498/12; 014760/12; 004737/12; 013490/12; 063181/06; 016428/10; 000564/13; 021059/12; 019520/12; 006831/10; 013512/12; 015647/12; 021609/08; 078878/12; 021309/12; 000508/13; 008246/12; 014903/10; 024075/12; 013239/11; 066866/12; 023881/12; 018333/12; 000554/13; 000692/13; 010719/12; 020950/12; 009815/12; 020322/09; 006786/09; 010634/05; 000551/12; 011791/09; 015360/05; 001777/05; 015265/99; 016581/09;

001261/09; 015978/12; 021758/12; 006265/12; 000582/13; 022090/12; 008779/12; 023308/12; 019691/12; 078096/06; 000678/13; 009465/05; 015157/12; 056088/12; 021121/12.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Urbanismo

EDITAL DE DESINTERDIÇÃO

Com base nas informações de 21 de janeiro de 2013 do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares desta Secretaria de Planejamento e Urbanismo, contidas no requerimento nº 023304 / 2012, fica DESINTERDITADO o imóvel situado na Rua Teófilo Jose da Silva nº 52, bairro Mosela, Petrópolis/RJ, de propriedade do Sr. Manoel Roberto da Silva Queiroz.

Petrópolis, 23 de Janeiro de 2013.

EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Urbanismo

CPTRANS

AVISO DTR Nº 003/13 – 05/02/13

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude dos festejos carnavalescos serão realizadas as seguintes alterações no trânsito:

No Centro não haverá festejos carnavalescos, portanto, não haverá fechamento de vias e esquemas logísticos para alterações de trânsito.

CASCATINHA – MATRIZ DE CASCATINHA. Haverá interdição ao trânsito de veículos na Praça Monsenhor Achiles Melo nos dias: 09/02/13 (sábado) das 16h às 02h; 10/02/13 (domingo) das 16h às 02h; 11/02/13 (segunda-feira) das 16h às 02h; 12/02/13 (terça-feira) das 10h às 15h e das 20h às 02h;

Havendo a necessidade de fechamento, a Linha 311 (Matriz de Cascatinha via Pedro Nava) não atenderá a Praça Sant'Anna e São Joaquim.

CORRÊAS – Haverá interdição ao trânsito de veículos no acesso à Praça Luiz Furtado da Rosa (Praça de Corrêas), ficando o lado da padaria em mão dupla de circulação nos dias:

08/02/13 (sexta-feira) das 19h às 02h;
09/02/13 (sábado) das 16h às 02h;
10/02/13 (domingo) das 16h às 02h;
11/02/13 (segunda-feira) das 16h às 02h;
12/02/13 (terça-feira) das 16h às 02h;

ITAMARATI – Haverá interdição ao trânsito de veículos na Praça Francisco Cavaleiro Lago e na Rua Quissamã, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Elmer e a Praça Costa Martins, nos dias:

08/02/12 (sexta-feira) das 20h às 02h;
09/02/13 (sábado) das 20h às 02h;

10/02/13 (domingo) das 10h às 15h e das 20h às 02h;
11/02/13 (segunda-feira) das 20h às 02h;
12/02/13 (terça-feira) das 20h às 02h.

Viação Cidade das Hortênsias – (no Itamarati) – terá seu trajeto desviado pela Rua Pedro Elmer até o Terminal de Integração, durante o fechamento das vias, enquanto durarem os festejos carnavalescos e as linhas 306 e 323 vão e voltam pela Rua Brigadeiro Castrioto até o ponto final do Floresta;

PEDRO DO RIO – Não haverá interdição ao trânsito pois os festejos carnavalescos serão realizados na quadra ao lado do Clube Pedro do Rio, nos dias:

09/02/13 (sábado) das 20h às 02h;
10/02/13 (domingo) das 20h às 02h;
11/02/13 (segunda-feira) das 20h às 02h;
12/02/13 (terça-feira) das 20h às 02h

PRAÇA PASTEUR – haverá proibição de estacionamento e/ou interdições ao trânsito de veículos do lado de dentro da Praça (trecho da esquina com a Rua Saldanha Marinho e esquina com a Rua Prof. Cardoso Fontes) nos seguintes dias e horários:

09/02/13 (sábado) das 16h às 22h;
10/02/13 (domingo) das 16h às 22h;
11/02/13 (segunda-feira) das 16h às 22h;
12/02/13 (terça-feira) das 16h às 22h;

BOA VISTA – Haverá festejos de carnaval na Quadra poliesportiva, nos seguintes dias e horários:

09/02/13 (sábado) das 16h às 20h;
10/02/13 (domingo) das 16h às 20h;
11/02/13 (segunda-feira) das 16h às 20h;
12/02/13 (terça-feira) das 16h às 20h;

No sábado, dia 09/02/13, haverá evento na Rua Henrique João da Cruz, próximo ao nº 519, depois do ponto final da linha 511. Este carro fará ponto final próximo à quadra a partir de 12h30 e o carro da linha 523 opera normalmente, subindo e descendo pela rua Henrique João da Cruz.

ALTO DA SERRA – haverá matinê de carnaval na quadra da Praça Rui Barbosa, nos seguintes dias e horários:

09/02/13 (sábado) das 16h às 22h;
10/02/13 (domingo) das 16h às 22h;
11/02/13 (segunda-feira) das 16h às 22h;
12/02/13 (terça-feira) das 16h às 22h;

POSSE – Não haverá interdição ao trânsito pois os festejos carnavalescos serão realizados na Praça Corta Rio, nos dias:

09/02/13 (sábado) das 20h às 02h;
10/02/13 (domingo) das 20h às 02h;
11/02/13 (segunda-feira) das 20h às 02h;
12/02/13 (terça-feira) das 20h às 02h.

BAIRRO ESPERANÇA – Haverá fechamento da Rua Brigadeiro Castrioto, trecho próximo aos números 690 e 2528, de 12h às 17h, no dia 12/02/13 (terça-feira). As linhas de ônibus 306 e 323 da Viação Cidade das Hortênsias atenderão aos moradores fazendo ponto final em frente à Merceria Meira, na entrada da Rua Aristides Ladeira, fazendo trajeto Centro X bairro X Centro pela Rua Brigadeiro Castrioto.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 013 de 14 de janeiro de 2013**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ANTÔNIO LUIZ DA SILVEIRA FILHO – matr. nº. 000591, no cargo de Motorista Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 2.054,49 (dois mil, cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00005/2013)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014 de 14 de janeiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e 6.813/10,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, GUILHERME

LUIZ DA SILVA – matr. nº. 008613, no cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 2.583,86 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00021/2013)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 038 de 01 de fevereiro de 2013

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, pensão a DEJANIRA SCHMIDT, companheira do ex-servidor Marcos Vargas – matr. INPAS nº 002715-00, aposentado Pela Portaria nº 060/07 no cargo de Jardineiro do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.058,33 (mil, cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-servidor, em 25/10/2012. (Processo nº 1261/2012)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2013

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

COMDEP**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 10157/2013

Licitação nº 001/2013

Carta Convite 001/2013

Objeto: Contratação de empresa para locação de 03 veículos tipo van, objeto classificado na tabela EMOP item 19.004.0036-2

Vencedor: MG locação de veículos Ltda

Valor Global: R\$ 78.289,20 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Prazo: 03 (tres) meses

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2013

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato nº 002/2013, firmado entre COMDEP – COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS E MG 484 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,. Objeto: Locação de 03 (TRES) veículos tipo Van, objeto classificado na tabela EMOP item 19.004.0036-. Prazo: 03 (tres) meses. Valor Global Estimado: R\$ 78.289,20 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Condições de pagamento: 15 dias após a apresentação da fatura.

Aos 017 dias do mês de fevereiro de 2013.

HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8963